DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

www.itaju.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 4
Comunicados 4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 5
Notificação de Recursos Federais 5
Tributos arrecadados 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaju, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaju poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itaju.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaju
CNPJ 44.496.313/0001-58
Avenida João Zamboni Aspareto, 297
Telefone: (14) 3667-1109
Site: www.itaju.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju

Câmara Municipal de Itaju
CNPJ 02.257.043/0001-82
Rua João Batista Módolo, 248
Telefone: (14) 3667-1168
Site: www.camaraitaju.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura Municipal de Itaju
R. JOAO ZAMBONI ASPARETTO, Nº 297
44496313/0001-58 Exercício: 2023

DECRETO Nº 2300 , DE 28 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.2417

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$65.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **65.000,00**

02 02 00 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

37	28.843.0000.0005.0000	Operações Especiais	65.000,00
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **65.000,00**

Fontes de Recurso	
01 00	65.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JERRI DE SOUZA NEIVA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Itaju
R. JOAO ZAMBONI ASPARETTO, Nº 297
44496313/0001-58 Exercício: 2023

DECRETO Nº 2301 , DE 28 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.2418

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$57.179,14 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **57.179,14**

02 04 00 DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

414	13.392.0008.2018.0000	Desenvolvimento da Cultura, Esporte e Lazer	57.179,14
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100 049	Lei Paulo Gustavo-Lei 195/22-Audiovisual	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **57.179,14**

Fontes de Recurso	
05 00	57.179,14

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JERRI DE SOUZA NEIVA
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Comunicados

EDITAL N.º 35/2023
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA N.º 13/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 490/2023

TIPO - MENOR PREÇO POR LOTE

A Prefeitura Municipal de Itaju, COMUNICA a quem possa interessar, que as amostras referentes aos materiais do primeiro colocado do processo em epígrafe, encontram-se disponíveis para análise no Setor de Licitações, situado na Rua JOão Zamboni Aspareto, N.º 297, Centro, pelo prazo de 05 dias.

Itaju, 23 de agosto de 2023.
Jerri de Souza Neiva
Prefeito Municipal

.....

EDITAL N.º 36/2023
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA N.º 14/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 491/2023

TIPO - MENOR PREÇO POR LOTE

A Prefeitura Municipal de Itaju, COMUNICA a quem possa interessar, que as amostras referentes aos materiais do primeiro colocado do processo em epígrafe, encontram-se disponíveis para análise no Setor de Licitações, situado na Rua JOão Zamboni Aspareto, N.º 297, Centro, pelo prazo de 05 dias.

Itaju, 23 de agosto de 2023.
Jerri de Souza Neiva
Prefeito Municipal

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Notificação de Recursos Federais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Em cumprimento ao previsto em Lei Federal, ficam notificados todos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste município, sobre o recebimento dos recursos federais, abaixo discriminados, por parte desta Prefeitura, no período compreendido entre 01/07/2023 a 31/07/2023.

Cód.	Receita	Previsto	Arrecadado mês	Arrecadado Ano	Diferença
37	Rem. Inc. Financeiro Ponderada	2.200,00	11.521,64	65.141,71	62.941,71
43	Rem. QSE	1.540,00	4.616,03	34.927,30	33.387,30
46	Rem. Merenda Federal	330,00	133,38	430,81	100,81
126	Rem. IGD PBF	0,00	657,13	3.944,67	3.944,67
51	Rem. PBF	600,00	1.874,33	13.439,37	12.839,37
52	Rem. PTMC	100,00	51,29	311,02	211,02
53	Rem. IGD SUAS	150,00	95,05	646,33	496,33
128	Rem. FNS - FAN	0,00	261,28	1.761,31	1.761,31
129	Rem. FMS - Invest. SUS	0,00	1.599,75	7.478,06	7.478,06
132	Rem. FNAS - Emenda 165/2020	0,00	855,72	5.791,16	5.791,16
63	Rem. IGD do Programa Auxílio Brasil	350,00	297,30	1.924,63	1.574,63
139	Rem. PROCAD - SUAS	0,00	104,31	404,55	404,55
76	Incentivo Financ. da APS - Capacitação Ponderada	255.417,36	31.834,73	170.692,02	-84.725,34
77	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	203.616,00	18.480,00	128.352,00	-75.264,00
78	Incentivo para Ações Estratégicas	119.436,00	9.953,00	69.671,00	-49.765,00
79	Programa Financeiro da APS - Desempenho	29.222,40	2.654,18	18.387,67	-10.834,73
137	Rede Cegonha	0,00	0,00	56,00	56,00
148	Increm. Temp. Custeio Serv. At. Prim. Saude	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
80	Atenção à Saúde da População Proc. MAC	27.120,72	2.010,06	14.070,42	-13.050,30
142	Increm. Temp. ao Custeio dos Serviços de Ass. Hosp. e Amb.	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
81	Vigilância em Saúde	9.391,92	782,66	5.478,62	-3.913,30
82	Assistência Financeira Complementar ACE	29.088,00	2.640,00	18.336,00	-10.752,00
83	Inc. Finan. para execução de Ações de Vigilância Sanitária	12.000,00	0,00	6.000,00	-6.000,00
84	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos	14.764,80	1.230,40	8.612,80	-6.152,00
85	Transferências do Salário Educação	400.000,00	36.404,24	266.726,39	-133.273,61
86	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	1.440,00	0,00	0,00	-1.440,00
87	Programa Nac. Alimentação Escolar - Medio	9.979,20	1.380,00	6.900,00	-3.079,20
88	Programa Nac. Alimentação Escolar Creche	20.499,80	2.109,80	10.549,00	-9.950,80
89	Programa Nac. Alimentação Escolar - Fundamental	45.086,80	4.460,00	22.300,00	-22.786,80
90	Programa Nac. Alimentação Escolar - Especial	1.865,60	108,80	544,00	-1.321,60
91	Programa Nac. Alimentação Escolar - Pré Escolar	10.144,20	1.281,60	6.408,00	-3.736,20
92	Programa Nac. Alimentação Escolar - EJA	985,60	0,00	0,00	-985,60
93	Transporte Escolar - PNATE Fundamental	11.645,88	0,00	0,00	-11.645,88
94	Transporte Escolar - PNATE Infantil	2.117,52	0,00	0,00	-2.117,52
95	Transporte Escolar - PNATE Médio	3.327,24	0,00	0,00	-3.327,24
96	Piso de Transição de Média Complexidade - PTMC	7.783,20	514,41	3.676,73	-4.106,47
141	Indice de Gestão Descentralizada IGDBF	0,00	5.600,00	16.800,00	16.800,00
97	PBF - Piso Básico Fixo	72.000,00	4.196,21	32.034,59	-39.965,41
98	Indice de Gestão Descentralizada do SUAS	6.000,00	0,00	0,00	-6.000,00
99	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo - SCFV	84.600,00	5.347,46	35.213,22	-49.386,78
100	Transf. FNAS - IGD do Programa Auxílio Brasil	33.600,00	0,00	5.600,00	-28.000,00
138	PROCAD-SUAS (Programa Fortalecimento Emergencial Atend.)	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
140	Transf. Sus - Bloco Estrutura Atenção Básica	R$ 0,00	0,00	119.964,00	119.964,00
Total da Receita Liquida Fonte de Recurso		**R$ 1.416.402,24**	**R$ 653.054,76**	**R$ 1.664.573,38**	**248.171,14**
Total Geral da Receita Liquida		**R$ 1.416.402,24**	**R$ 653.054,76**	**R$ 1.664.573,38**	**248.171,14**

Jerri de Souza Neiva
Prefeito Municipal

Maxwell Apolônio Bucovic
Contador-CRC: 1SP214600/O-4

Tributos arrecadados

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
ARRECADAÇÃO DO MÊS DE JULHO/2023
(ART.162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

Cód.	Receita	Previsto	Arrecadado mês	Arrecadado Ano	Diferença
1000.00.0.0.00	**Receitas Correntes**	**31.217.900,00**	**3.457.890,51**	**21.001.662,71**	**10.216.237,29**
1100.00.0.0.00	**Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria**	**2.411.700,00**	**116.158,02**	**1.293.849,37**	**-1.117.850,63**
1110.00.0.0.00.00	Impostos	2.227.700,00	104.163,54	1.133.986,97	-1.093.713,03
1120.00.0.0.00.00	Taxas	184.000,00	11.994,48	159.862,40	-24.137,60
1200.00.0.0.00.00	**Contribuições**	**623.700,00**	**50.283,39**	**385.766,26**	**-237.933,74**
1300.00.0.0.00.00	**Receita Patrimonial**	**67.350,49**	**117.215,11**	**818.295,75**	**750.945,26**
1310.00.0.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	33.000,00	4.406,50	24.664,00	-8.336,00
1320.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	34.350,49	112.808,61	793.631,75	759.281,26
1600.00.0.0.00.00	**Receita de Serviços**	**416.350,00**	**41.125,95**	**254.342,44**	**-162.007,56**
1700.00.0.0.00.00	**Transferencias Correntes**	**27.654.309,51**	**3.130.834,91**	**18.230.364,85**	**-9.423.944,66**
1710.00.0.0.00.00	Transferência da União e de suas Entidades	15.783.362,36	2.159.887,55	10.662.184,75	-5.121.177,61
1711.00.0.0.00.00	Transferência da União - Específicas Estado/D.F./Municípios	13.761.360,00	1.464.919,10	8.857.693,23	-4.903.666,77
1711.51.0.0.00.00	Participação na Receita da União	13.461.360,00	1.464.567,58	8.855.565,16	-4.605.794,84
1711.51.1.0.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	12.200.000,00	861.796,13	8.252.793,71	-3.947.206,29
1711.51.2.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municipios - Cotas EX	1.261.360,00	602.771,45	602.771,45	-658.588,55
1711.52.0.0.00.00	Cota-Parte do ITR	300.000,00	351,52	2.128,07	-297.871,93
1712.00.0.0.00.00	Transf. na Compensação Financeira pela Exploração de recursos Naturais	581.950,00	61.782,48	380.694,12	-201.255,88
1713.00.0.0.00.00	Transf. de Recursos do Sistema Unico de Saúde - SUS	700.057,20	569.585,03	989.656,53	289.599,33
1714.00.0.0.00.00	Transf. Recursos - Fundo Nacional do Desenvolvimento Educação - FNDE	507.091,84	45.744,44	313.427,39	-193.664,45
1716.00.0.0.00.00	Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	203.983,20	15.658,08	105.324,54	-98.658,66
1719.58.0.0.00.00	Transf. Obrigatoria decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	24.960,12	2.198,42	15.388,94	-9.571,18
1719.99.0.0.00.00	Outras Transferências da União	3.960,00	0,00	0,00	-3.960,00
1720.00.0.0.00.00	Transf. Estados/Distrito Federal e de Suas Entidades	9.270.947,15	779.469,33	5.990.748,33	-3.280.198,82
1721.00.0.0.00.00	Transf. Dos Estados-Específica Estado/D.F./Municípios	8.609.500,00	697.547,38	5.355.586,59	-3.253.913,41
1721.01.0.0.00.00	Participação na Receita dos Estados	8.609.500,00	697.547,38	5.355.586,59	-3.253.913,41
1721.50.0.1.00.00	Cota-Parte do ICMS	8.000.000,00	671.750,92	4.744.312,37	-3.255.687,63
1721.51.0.1.00.00	Cota-Parte do IPVA	540.000,00	21.481,81	583.998,55	43.998,55
1721.52.0.1.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	49.500,00	4.314,65	27.213,10	-22.286,90
1721.53.0.1.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	20.000,00	0,00	62,57	-19.937,43
1722.00.0.0.00.00	Transf. das Compensações Financeiras pela Exploração	26.400,00	1.756,17	12.536,28	-13.863,72
17.23.50.0.1.00.00	Transf. Recursos do Estado p/ Prog. Saúde - Repasse Fundo a Fundo	62.777,00	44.219,76	166.588,33	103.811,33
1724.51.0.0.00.00	Trans. Convênios dos Estados Dest. A Prog. Educação - Principal	518.662,40	0,00	257.342,12	-261.320,28
1729.51.0.0.00.00	Trans. de Estados destinadas à Assistência Social	53.607,75	4.467,31	41.301,41	-12.306,34
1729.53.0.0.00.00	Cota Parte do ICMS - Compensação Art. 3º LC 194/2022	0,00	31.478,71	157.393,60	157.393,60
1751.50.0.0.00.00	Transferências de Recurso do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento	2.600.000,00	191.478,03	1.577.431,77	-1.022.568,23
1900.00.0.0.00.00	**Outras Receitas Correntes**	**44.490,00**	**2.273,13**	**19.044,04**	**-25.445,96**
1910.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	16.110,00	995,73	5.724,28	-10.385,72
1920.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	17.380,00	52,59	6.298,36	-11.081,64
1990.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	11.000,00	1.224,81	7.021,40	-3.978,60
2000.00.00.00.00	**Receitas de Capital**	**0,00**	**0,00**	**469.964,00**	**469.964,00**
2200.00.00.00.00	Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	119.964,00	119.964,00
2420.00.0.0.00.00	Transferência Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00
	Total Geral	**31.217.900,00**	**3.457.890,51**	**21.471.626,71**	**-9.746.273,29**
	(-) Dedução de Receita para formação do FUNDEB	4.217.900,00	343.417,61	2.856.367,54	-1.361.532,46
	(-) Dedução da Receita por Desconto Concedido	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total de Deducoes .....:	**4.217.900,00**	**343.417,61**	**2.856.367,54**	**-1.361.532,46**
	Total da Receita Liquida....:	**27.000.000,00**	**3.114.472,90**	**18.615.259,17**	**-8.384.740,83**

Jerri de Souza Neiva
Prefeito Municipal

Maxwell Apolônio Bucovic
Contador-CRC: 1SP214600/O-4

CENTRO DE SAUDE III DE ITAJU

HORÁRIO DOS MÉDICOS, DENTISTAS E ESPECIALISTAS – AGOSTO / 2023

MÉDICOS

MÉDICO (A)	*SEGUNDA*	*TERÇA*	*QUARTA*	*QUINTA*	*SEXTA*
DR. ADRIANO **GINECOLOGISTA**	12:00 às 16:00				
DR.ª SILVANA **PEDIATRA**			7:30 às 11:30		
DR. LUCIANO **CARDIOLOGISTA**		7:00 às 9:00		7:00 às 9:00	
DR. MURILLO [1] **PSIQUIATRA**		13:30 às 17:30			
DR. WALTER **ORTOPEDISTA**			8:00 às 12:00		
DR.ª MARAISA **MÉDICO P.S.F.**	8:30 às 12:00 13:00 às 17:30	8:30 às 12:00 13:00 às 17:30	8:30 às 12:00 13:00 às 17:30	8:30 às 12:00 13:00 às 17:30	8:30 às 12:00 13:00 às 17:30
DR.ª ALINE **CLINICA GERAL**	7:30 às 10:30	7:30 às 10:30	7:30 às 10:30	7:30 às 10:30	7:30 às 10:30
CLINICOS GERAIS *	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00
DR.ª FERNANDA **CLINICA GERAL**	17:30 às 21:30	17:30 às 21:30	17:30 às 21:30	17:30 às 21:30	16:30 às 20:30

DENTISTAS

DENTISTA	*SEGUNDA*	*TERÇA*	*QUARTA*	*QUINTA*	*SEXTA*
MARIA ANTÔNIA **DENTISTA**	6:30 às 11:30	6:30 às 10:00	6:30 às 11:30	6:30 às 10:00	7:00 às 10:00
SIRLES **DENTISTA**	6:30 às 12:45	6:30 às 9:30 9:45 às 12:45	6:30 às 12:45	6:30 às 9:30 9:45 às 12:45	6:30 às 9:30 9:45 às 12:45
REINALDO **DENTISTA P.S.F.**	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00
MATEUS **DENTISTA**	17:30 às 21:30	17:30 às 21:30	17:30 às 21:30	17:30 às 21:30	17:30 às 21:30

ESPECIALIDADES

ESPECIALISTA	*SEGUNDA*	*TERÇA*	*QUARTA*	*QUINTA*	*SEXTA*
THAIS **FISIOTERAPEUTA**	6:30 às 10:30	6:30 às 10:30	6:30 às 10:30	6:30 às 10:30	6:30 às 10:30
WALESCA **NUTRICIONISTA**	13:30 às 16:30		7:30 às 11:00		7:30 às 11:00
DÉBORA **PSICÓLOGA**	7:30 às 11:30 12:30 às 16:30	7:30 às 11:30 12:30 às 16:30	7:30 às 11:30 12:30 às 16:30	7:30 às 11:30 11:45 às 13:45	

*** Escala de Plantonistas Clínicos Gerais terceirizados que prestam serviços para a prefeitura na UBS;**
[1] Dr. Murillo está de férias entre 04/07 a 02/08.

Endereço de atendimento: Rua João Zamboni Aspareto, nº 261
Endereço Psicóloga/Nutricionista: Avenida Fortunato Falsetti, nº 280

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

CENTRO DE SAÚDE III "FLORÊNCIO CAMARGO GUIMARÃES

ESCALA ENFERMAGEM – AGOSTO 2023

ESCALA – AGOSTO 2023			T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q
NOME	CARGO	HORÁRIO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
Maria Auxiliadora Santos Coren: 375262	Enf.	07 às 13hrs					F								F	PF	FE				F								F				
Ivone Rosemeire Bazza Coren: 310872	A.E.	07 às 13hrs					F	F						F	F	PF	FE				F	F						F	F				
Maria Rosa Gasparotto Coren: 311909	A.E.	07 às 13hrs					F	F	FR	FR	FR	FR	FR	F	F	PF	FE				F	F						F	F				
Neusa Aparecida Modolin Coren: 180319	A.E.	12 às 18hrs					F	F						F	F	PF	FE				F	F						F	F				
Gislene Maria Sola Lau Coren: 480819	A.E.	12 às 18hrs					F	F						F	F	PF	FE				F	F						F	F				
Elisa Aguiar Hespanhol Coren: 357801	Enf.	09 às 15hrs e 16 às 22hrs					F	F						F	F	PF	FE				F	F						F	F				
Silmara Regina Gusmão Coren: 650372	Enf.	07 às 11:30hrs 12:30 às 14hrs						F						F		PF	FE					F						F					

LEGENDA:
F – Folga
FE – Feriado
PF – Ponto Facultativo
FR – Férias
L – Licença
A – Atestado
* Enfermeira Helenyse do PSF fará plantão nos dias 13 e 14.

Endereço de Atendimento: Rua João Zamboni Aspareto, n° 261

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 297
Telefone: (14) 3667-1109
Site: www.itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 283
Telefone: (14) 3667-1109
E-mail: assistenciasocial@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

AGRICULTURA
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 292
Telefone: (14) 3667-1288
E-mail: ca.itaju@cati.sp.gov.br
Atendimento: 07h30 às 12h00 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE OBRAS
Endereço: Rua Buenópolis, 417
Telefone: (14) 3667-1182
Atendimento: 07h00 às 11h00 – 13h00 às 17h00

TELECENTRO
Endereço: Av. Olegário Pereira Garcia, 112
Telefone: (14) 3667-1267
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

C.R.A.S.
Endereço: Rua João Batista Módolo, 548
Telefone: (14) 3667-1216 E-mail:
crasitaju@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 297
Telefone: (14) 3667-1109
E-mail: contabil@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
Endereço: Rua João Batista Módolo, 278
Telefone: (14) 3667-1239
E-mail: educacao@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

CONSELHO TUTELAR
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 283
Telefone: (14) 3667-1227
E-mail: conselhotutelardeitaju@hotmail.com
Atendimento: 08h00 às 12h00 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE SAÚDE
Endereço: Av. João Manzutti, nº 468
Telefone: (14) 3667-1238
E-mail: saude@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 07h00 às 18h00

CENTRO DE SAÚDE
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 261
Telefone: (14) 3667-1238
E-mail: saude@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 07h00 às 22h00